



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
UNIDADE REQUISITANTE: CHEFE DE GABINETE	
AGENTE RESPONSÁVEL: PATRINY L. MACIEL SIQUEIRA ROMANIN	MATRÍCULA: 201525
E-MAIL: patriny.lobato@gmail.com	TELEFONE: (44) 3249 – 1414

NATUREZA DO OBJETO	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
RECEITA PÚBLICA (X)	
1. OBJETO	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, DEVIDAMENTE AVALIADOS POR MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 97/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE ALIENAÇÃO	
2.1. A presente alienação tem por finalidade promover a adequada gestão patrimonial dos bens móveis pertencentes ao Município de Lobato/PR que, após avaliação realizada pela comissão competente, foram considerados inservíveis para a Administração Pública, por se encontrarem obsoletos, antieconômicos, irre recuperáveis ou sem utilidade para o desempenho das atividades administrativas e operacionais dos órgãos municipais. 2.2. A manutenção desses bens no patrimônio municipal acarreta ocupação desnecessária de espaços físicos destinados ao armazenamento, gera custos indiretos de guarda, controle e conservação, além de dificultar a organização e o gerenciamento dos bens efetivamente utilizados pela Administração. 2.3. Nesse contexto, a alienação dos bens inservíveis mostra-se medida adequada e vantajosa ao interesse público, possibilitando a desincorporação de itens que não apresentam mais utilidade para os serviços municipais, promovendo a racionalização do patrimônio público e a otimização dos espaços físicos disponíveis. 2.4. Além disso, a realização do procedimento de alienação poderá proporcionar o ingresso de recursos financeiros aos cofres públicos, os quais poderão ser destinados à manutenção e ao aprimoramento das atividades administrativas e dos serviços prestados à população, observadas as disposições legais aplicáveis. 2.5. Dessa forma, a alienação dos bens móveis avaliados e declarados inservíveis revela-se medida necessária, conveniente e oportuna para a Administração Municipal, atendendo ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.	



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

3. DESCRIÇÕES E AVALIAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO	UN.	QUANT.	VALORES MÍNIMOS INICIAIS
01	DESCRIÇÃO: ESPECIAL CAMIONETE; (AMBULÂNCIA); Marca/Modelo: RENAULT/MASTER ALTECHAMB Combustível: Diesel; Ano Fab/Mod: 2012/2013, Potencia/Cilindrada: 114CV/2463; Lotação: 06P; Chassi-G9UA650C249967; Cor predominante: Branca – Placa AVS 8175. AVALIAÇÃO: Veículo em regular estado de conservação, com 13 anos de uso, problemas de lataria, interna e motor regular, câmbio e bomba injetora a retificar, pneus ruins, suspensão quebrada, em desuso demonstrando-se inviável seu conserto face as referidas condições.	UN.	01	R\$ 20.500,00
02	DESCRIÇÃO: PÁ CARREGADEIRA Marca/Modelo: WANG LW300 SERIE F140338051, CABINE FECHADA; Motor Diesel CUMMINS 06 CILINDROS TURBO COM 130HP; Ano Fab/Mod: 2014; Cor Predominante: Amarelo. AVALIAÇÃO: Máquina em bom estado de conservação, com 12 anos de uso, alguns problemas de lataria e interna ruim, câmbio alavanca joystick em bom estado, pneus ruins, demonstrando-se inviável sua manutenção por se tratar de uma máquina em desuso.	UN.	01	R\$ 60.000,00
03	DESCRIÇÃO: CARGA CAMINHÃO; Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 240E25s; Combustível: Diesel; Ano Fab/Mod: 2011/2011; Potência/Cilindrada: 250CV; Cat. Oficial, Capacidade 16.15; Peso Bruto Total 23.0; CMT 33.0; Eixos 3; Lotação 02P – BASCULANTE; Chassi: 93ZE2HJ00B8906493; Cor Predominante: Branca – Placa AVS 7514 AVALIAÇÃO: Veículo com regular estado de conservação, com 17 anos de uso, poucos problemas de lataria, interna ruim, câmbio manual em bom estado e pneus ruins, veículo em desuso, demonstrando-se inviável seu conserto face às referidas condições.	UN.	01	R\$ 100.000,00



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

04	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: VW/GOL Patrulheiro 1.6; Combustível: Álcool/Gasolina; Ano Fab/Mod: 2008/2008; Potência/Cilindrada: 103CV/1596; Lotação: 05P; Chassi: 9BWCBO5W78T208624; Cor Predominante: Branca – Placa AQR 8652. AValiação: Veículo com bom estado de conservação, com 17 anos de uso, poucos problemas de lataria, interna regular, câmbio manual e pneus bons, veículo em desuso, demonstrando-se inviável seu conserto face às referidas condições.	UN.	01	R\$ 10.000,00
05	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Mo- delo: VW/NOVO VOYAGE CL MBV; Combustível: Etanol/Gas; Ano Fab/Mod: 2016/2017; Chassi: 9BWDB45U7HT029879; Cap/Pot/Cil – 5P/104CV/1598; Cor Predominante: Branca - Placa BAT 5226. AValiação: Veículo em bom estado de conservação, com 08 anos de uso, poucos problemas de lataria e interna boa, câmbio manual bom, pneus e suspensão ruins, demonstrando-se inviável sua manutenção por se tratar de um veículo em desuso.	UN.	01	R\$ 20.000,00
06	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Mo- delo: VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS; CARGA CAMIONETA; Combustível: Etanol/Gas; Ano Fab/Mod: 2019/2020; Chassi: 9BWK45U5LP034457; Cap/Pot/Cil – 2P/104CV/1598; Cor Predominante: Branca - Placa BDR2C39. AValiação: Veículo em bom estado de conservação, com 08 anos de uso, Motor ruim, poucos problemas de lataria e interna boa, câmbio manual bom, pneus e suspensão ruins, demonstrando-se inviável sua manutenção por se tratar de um veículo em desuso.	UN.	01	R\$ 30.000,00



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

07	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Mo- delo: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ ; Combustível: Etanol/Gas; Ano Fab/Mod: 2017/2018; Chassi: 9BGJC7520JB216286; Cap/Pot/Cil 7P/111CV/1800; Cor Predominante: Branca – Placa BCA4314. AVALIAÇÃO: Veículo em regular estado de conservação, com 07 anos de uso, lataria com pequenas avarias, porta lado direito fazer funilaria, interna boa, 07 lugares e câmbio automático ruim, demonstrando-se inviável a sua manutenção por tratar-se de um veículo em desuso pelo município.	UN.	01	R\$ 25.000,00
08	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Mo- delo: I/CHEV/CLASSIC LS ; Combustível: Eta- nol/Gas; Ano Fab/Mod: 2013/2014; Chassi: 8AGSU19F0ER146036; Cap/Pot/Cil 5P/78CV/1000; Cor Predominante: Branca – Placa AXQ5596. AVALIAÇÃO: Veículo em regular estado de conservação, com 11 anos de uso, lataria re- gular, interna ruim, motor a retificar, câmbio regular, pneus ruins, demonstrando-se inviá- vel sua manutenção face ao desuso do mesmo.	UN.	01	R\$ 7.000,00

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL

O valor total preliminar da Alienação dos bens móveis descritos acima é de **R\$ 272.500,00 (Duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme Laudo Avaliação dos bens móveis, proferida pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pelo Decreto nº 97/2026, de 2 de junho de 2026.

5. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA ALIENAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da alienação, pretende-se que a mesma seja realizada até o de mês de agosto de 2026.

6. PRIORIDADE DA ALIENAÇÃO E SUA JUSTIFICATIVA

() BAIXO (X) MÉDIO () ALTA

Conforme Cronograma da Divisão de Licitação do Município.

7. DAS RESPONSABILIDADES

ELABORAÇÃO DO ETP E TR

RESPONSÁVEL: PATRINY L. MACIEL SIQUEIRA ROMANIN



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

9. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

RESPONSÁVEL: CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA

A dotação orçamentária é a previsão de recursos financeiros para a despesa. Mesmo em contratos que geram receita, a administração pública precisa ter a dotação orçamentária para eventuais custos relacionados à gestão do contrato, como fiscalização ou infraestrutura. Portanto as despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

Reduzido	Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
118	05.001	Gabinete do Secretário de Obras	05.001.26.782.0019.2027.4.4.90.52.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

10. PRAZO PARA PAGAMENTO: A forma de pagamento será à vista, mediante transferência bancária para a conta da Prefeitura Municipal de Lobato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação da Leiloeira, após a fase de recurso.

10.1. A efetivação da transferência bancária deverá ser comprovada junto à Secretaria Municipal de Finanças. A não comprovação no prazo estipulado implicará a perda do direito à arrematação, podendo a Administração convocar o segundo maior lance ou declarar o item deserto, ou fracassado.

10.2. O pagamento deverá ser através de depósito bancário, transferência bancária ou pix, nos dados bancários informados a seguir: **Banco: 001- Banco do Brasil / Agência: 3968-3 – Conta Corrente: 20.607-5 em nome da Prefeitura Municipal de Lobato. Chave pix para pagamento são os mesmos dados bancários mencionado anteriormente.** Caso o arrematante arremate mais de um item/lote o pagamento será realizado na mesma conta bancária. Após pagamento o arrematante deverá encaminhar o comprovante de pagamento via e-mail: licitacao@lobato.pr.gov.br e anexar na plataforma da BNC.

Lobato/ PR, 07 de julho de 2026.

PATRINY L. MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Chefe de Gabinete